



RESOLUÇÃO Nº 719 /94

Aprova a renovação de contrato de Professor-Visitante na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0535/94,

RESOLVE, "ad referendum" do C.E.P.E:

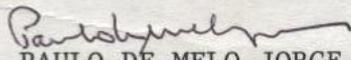
Art.1º- Aprovar a renovação do contrato de trabalho de Zenilde Baíma Amora, para, na condição de Professor-Visitante, ministrar matérias/disciplinas de pertinência do Departamento de Geociências.

Art.2º- A renovação terá início em 1º de março de 1994 e terminará em 28 de fevereiro de 1995.

Art.3º- Ficam mantidos as demais condições estabelecidas na Resolução nº 586-B/93.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 1994.

  
PAULO DE MELO JORGE FILHO  
REITOR

Homologada p/Res. nº 828/95 - CEPE